



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, no exercício das atribuições, e nos termos legais, torna público que está disponível no site www.institutoexcelenciapr.com.br, no Anexo I, que integra este edital, a lista de homologação das inscrições de *Ampla Concorrência deferidas* e no Anexo II, a lista de homologação das inscrições indeferidas do Concurso Público Edital nº 001/2017

Parágrafo Primeiro: Não houve inscrições em atendimento ao item 3.3 do edital de abertura do certame, referente aos candidatos *Portadores de Deficiência*.

Parágrafo Segundo: Não houve solicitações referentes a Atendimento Especial.

Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de homologação das inscrições fica fixado o prazo de 2 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br e seguir as instruções contidas no “menu do candidato”, na aba recursos, constando o nome do candidato, a opção do cargo e o número de inscrição.

Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 05 de junho 2017 e encerra-se às 23h59 do dia 06 de junho 2017.

Artigo 3º - De acordo com o item 9.1 do Edital nº 001/2017, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através do “menu do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Parágrafo único: O candidato que estiver com os dados divergentes e/ou incompletos deverá obrigatoriamente efetuar sua retificação/complementação no site da empresa organizadora no, “menu do candidato”, clicando em editar, no período de 05 a 06 de junho de 2017.

Artigo 4º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 001/2017.

Artigo 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba-SP, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal